



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DECRETO ORÇAMENTARIO N. 28 DE 02 de Março de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.343.800,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:*Suplementação - Anulação de Dotações*

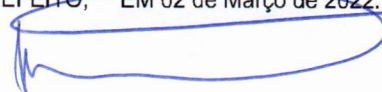
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	100.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339092.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	12.800,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.030.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	120.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339036.131	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	30.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339039.131	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	851.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -	200.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>2.343.800,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.343.800,00**, das seguintes dotações orçamentarias:*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.301.0114.2747.339039.107	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -	100.000,00
03.0301.10.302.0114.2785.319011.107	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	450.000,00
03.0301.10.302.0114.2785.339030.107	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	12.800,00
03.0301.10.302.0114.2785.339036.107	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	351.000,00
03.0301.10.302.0114.2785.339039.107	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	500.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	120.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339093.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	30.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.107	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -	200.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339030.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	110.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339036.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	150.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	200.000,00
11.1101.15.451.0089.1369.449051.100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS TERMINAIS RODOV - IÁRIOS E	100.000,00
11.1101.15.451.0097.2988.449051.100	ADAPTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, CALÇADAS E E - SPAÇOS PÚBLICOS	20.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>2.343.800,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Março de 2022.

  
- Prefeito Municipal -